



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 083/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo através da Secretaria competente, promova estudos para que não seja realizado o CARNAVAL EM 2022 E AS FESTAS DE FIM DE ANO neste ano de 2021, em razão da pandemia da Covid 19, que assola o Mundo e especialmente a preocupação com nosso Município, que tem sido castigado, com pessoas contaminadas e os diversos óbitos.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentarem sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes e considerando que apesar do avanço da vacinação da população contra a Covid-19 e a redução dos níveis de internação e falecimento em decorrência da enfermidade, a proposta leva em consideração diversos aspectos, porque os Órgãos Nacionais de Saúde, anunciam uma nova variante do vírus, mais forte e mais letal que o anterior.

É válido ressaltar que a decisão de não fazer carnaval e festas de fim de ano, leva também em consideração a sensibilidade pelas famílias enlutadas pela recente perda de seus entes queridos para a doença. Ressaltando também que evitar que decisões unilaterais possam promover fluxos de foliões, para além do que já se registra com a vinda de moradores da capital e de outros Municípios do interior do Estado, principalmente, por sermos palco de um dos maiores carnavais da região.

Esta minha Indicação visa exclusivamente manter a estabilidade na saúde pública com o controle de casos da doença e zelar pelo nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 08 de dezembro de 2021.


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador - PL